

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS ELÉTRICOS

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário, visando a realização de pequenos reparos, se torna imprescindível para assegurar a eficácia e a celeridade na manutenção de infraestruturas físicas nos prédios públicos do Município de Xanxerê.

A demanda visa garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação das instalações, assegurando condições adequadas de uso para servidores e cidadãos.

Os serviços incluirão, mas não se limitarão a:

- elétrica nas unidades: revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos em redes de baixa tensão.
- hidráulica/alvenaria/carpintaria e elétrica: manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica. Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de foro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca /telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.

A contratação se justifica pela necessidade de respostas rápidas a eventuais falhas nas instalações elétricas, evitando prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos e garantindo a segurança dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa
Secretaria de Esportes Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretaria de Assistência Social	Fabiana Mascarello
Secretaria de Meio Ambiente	Carlo Antunes dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Daniel Strada
Secretaria de Agricultura	Sidinei Peretti
Polícia Civil de Santa Catarina	Vinicius Buratto Iunes

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Polícia Militar de Santa Catarina
Secretaria de Saúde

Éros Alfredo Jahn Filho
Paulo Ramos dos Santos
Francis Mara Zago Pegoraro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 29 da Lei de Licitações, o pregão será adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Já o art. 6º, XIII, da mesma lei, define bens e serviços comuns como sendo “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Por tratar-se de serviço comum, que pode ser facilmente descrito, a administração realizará o pregão eletrônico.

A contratada deve:

- Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos; tanto em termos de qualidade, quanto eficiência e celeridade relativa aos serviços executados, de forma que não serão pagos serviços malfeitos (reprovados pela licitação), nem pelo período de ócio ou indolência constatado pelo fiscal no desenvolvimento dos serviços solicitados.
- Apresentar CREA ou CAU da empresa;
- Apresentar semanalmente a planilha de horas trabalhadas com a assinatura e carimbo da gestora ou responsável pela unidade onde o serviço foi realizado;
- Retirar em local indicado pela Contratante (dentro do Município de Xanxerê) os materiais elétricos e hidráulicos para a realização do serviço no momento da execução do mesmo. Materiais bruto ou de construção serão entregues no local das obras.
- Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- Recolher todos os entulhos/lixos gerados durante a execução do serviço, o descarte do referido lixo é de responsabilidade da contratada. Se necessário contratar empresa terceirizada com contêiner para o devido descarte do lixo gerado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; inclusive cabendo a contratada a recomposição dos materiais relativos a serviços reprovados pela fiscalização ou seja, arcar com os custos dos materiais perdidos por erro ou negligência da contratada.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado; bem como pela presteza e eficiência na realização dos serviços prestados e uso racional dos materiais disponibilizados
- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com o Orçamento e o Edital;
- Executar os serviços única e exclusivamente nos horários de funcionamento das unidades e/ou excepcionalmente mediante autorização prévia do gestor da unidade onde será realizado o trabalho;
- Apresentar a secretaria solicitante, a quantidade de horas trabalhadas e a quantidade de funcionários que executaram o serviço, através do formulário do controle de horas trabalhadas, emitido pela Secretaria solicitante, assinado pela pessoa responsável da unidade onde foi prestado o serviço;
- Manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários, bem como fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei;
- Empregar funcionários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Deverá ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico possui capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecido;
- Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução dos serviços objetos desta licitação, ficando ainda a Licitante isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Contratada;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

- Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados;
- Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- Pelo fornecimento de ART caso necessário;
- Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente /Contratada;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei;

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, em acordo com o art. 5º do Decreto nº 7/2024, sendo que junto ao painel de preços do Compras.gov.br não foi possível encontrar serviço semelhante, passando assim a busca a outras contratações, em que foi localizado contratações similares, conforme tabela em anexo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário, para a prestação de serviço de pequenos reparos e serviços elétricos, compreendendo:

- elétrica: revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos em redes de baixa tensão.
- hidráulica/alvenaria/carpintaria e elétrica: manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica. Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de foro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca

/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue em anexo as quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.011.643,75

O valor médio total obtido com os orçamentos, juntamente com a contratação anterior da prefeitura, foi de R\$ 2.011.643,75 (dois milhões e onze mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

FORMAÇÃO DE PREÇO

OBJETO	COMPOSIÇÃO DA MÉDIA
Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas unidades	Município de Xanxerê: Pregão129/2024 – Item 3 – R\$ 69,00 Pregão129/2024 – Item 1 – R\$ 68,00 Pregão129/2024 – Item 2 – R\$ 69,00 MÉDIA = R\$ 68,66
Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reparos: manutenção hidráulica (água e esgoto), manutenções em alvenaria/ carpintaria, manutenção elétrica	Município de Xanxerê: Pregão 20/2024 – Item 3 – R\$ 39,00 Pregão 20/2024 – Item 1 – R\$ 44,90 Pregão 20/2024 – Item 2 – R\$ 46,90 Pregão114/2024 – Item 1 – R\$ 60,00 Pregão129/2024 – Item 4 – R\$ 59,00 Pregão129/2024 – Item 6 – R\$ 59,00 Pregão129/2024 – Item 5 – R\$ 59,00 MÉDIA = R\$ 52,54
	Município de Bom Jesus Pregão 22/2024 – Item 2 – R\$ 65,00 Pregão 22/2024 – Item 4 – R\$ 55,00 Pregão 22/2024 – Item 6 – R\$ 55,00 Pregão 22/2024 – Item 13 – R\$ 36,00 MÉDIA = R\$ 52,75
	Município de Santiago do Sul Pregão 12/2024 – Item 1 – R\$ 44,00 Pregão 12/2024 – Item 3 – R\$ 47,70 Pregão 12/2024 – Item 4 – R\$ 49,70 MÉDIA = R\$ 47,13

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação em lotes se justifica pela necessidade de otimizar a execução dos serviços, garantindo maior eficiência operacional e economicidade para o Município de Xanxerê.

O parcelamento possibilita a participação de um maior número de empresas, incluindo micro e pequenas empresas, fomentando a concorrência e potencialmente reduzindo os custos da contratação.

Cada lote pode ser estruturado de acordo com a especificidade dos serviços e locais de execução, permitindo a seleção de fornecedores mais qualificados para cada tipo de demanda (exemplo: reparos gerais, manutenção elétrica, etc.).

O parcelamento está em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade da administração pública, conforme prevê a legislação de licitações e contratos, possibilitando melhor planejamento e fiscalização da execução dos serviços.

Dessa forma, o parcelamento da solução em lotes visa proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços de manutenção e pequenos reparos, garantindo qualidade, agilidade e melhor custo-benefício para a administração municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a execução dos serviços de pequenos reparos e manutenção elétrica nos prédios públicos do Município de Xanxerê, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais e insumos complementares, como ferragens e outros componentes utilizados nas atividades de manutenção.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal contratação tem aderência no Plano Anual de Compras (PAC) de 2025, no sentido de garantir uma prestação de serviço de contratação de mão de obra referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de para pequenos reparos e serviços elétricos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Prefeitura Municipal de Xanxerê será parte de um contrato cujas vantagens são:

- Empresas especializadas possuem equipes treinadas e qualificadas para executar os serviços de forma eficiente e dentro das normas técnicas, garantindo segurança e durabilidade nas intervenções.
- Com um contrato formalizado, a administração pode acionar os serviços de manutenção de forma mais rápida, evitando longos processos burocráticos para cada demanda emergencial.
- A realização de serviços por profissionais capacitados reduz o risco de falhas e acidentes elétricos, garantindo a segurança de servidores e usuários dos prédios públicos.
- Empresas do setor conhecem e aplicam as normas vigentes, como a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), assegurando que os serviços estejam dentro dos padrões exigidos pela legislação.

13. Providências a serem Adotadas

- Pesquisa de Preços bem fundamentada;
- Especificações técnicas bem definidas;
- Estimativa de quantitativo de horas com base na demanda a ser atendida;
- Busca de requisitos de contratação que não restrinjam a competição;
- Acompanhamento e avaliação do serviço prestado;
- Combinar para que os serviços sejam bem programados e não excedam os tempos limites de funcionamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá durante toda a execução contratual, seguir mecanismos de sustentabilidade que estimulem e favoreçam práticas e processos com menor impacto ambiental, implementando ações que reduzam os efeitos, tanto no fornecimento de insumos, quanto na correta destinação dos resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARIANA COELHO PINTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 11:02:26.

LUIZA BABINSKI SETE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 11:03:15.

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 10:33:11.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 08:15:53.

ALINE MENEGAS DE VICENTIN

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 09:45:09.

RODRIGO WUSTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 11:13:16.

WINICIUS PERTILE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 15:06:18.

SILVANE APARECIDA ALVES MIGLIORANZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 09:40:15.

AGUINETES MARIA MORETTO BARFKNECHT

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 15:55:09.

ARLETE TEREZINHA HERTTAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2025 às 11:15:28.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Qtidade PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS ELÉTRICOS.pdf (49.94 KB)
- Anexo II - Cotação Preços PEQUENOS REPAROS E ELÉTRICA.pdf (25.66 KB)
- Anexo III - Homologação BOM JESUS.pdf (99.48 KB)
- Anexo IV - Homologação PONTE ALTA.pdf (400.74 KB)
- Anexo V - Homologação SANTIAGO DO SUL.pdf (141.63 KB)
- Anexo VI - Homologação XANXERÊ 1 Pequenos Reparos e Elétrico.pdf (119.82 KB)
- Anexo VII - Homologação XANXERÊ 2 Pequenos Reparos e Elétrico.pdf (117.85 KB)
- Anexo VIII - Homologação XANXERÊ 3 Pequenos Reparos e Elétrico.pdf (117.16 KB)